



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informações sobre o transporte de pacientes para outros municípios.*

Considerando que, este vereador foi procurado pela senhora Sandra Luzia de D. Souza mãe da criança M.S.T, de 7 anos, a qual é portadora de doença grave;

Considerando que, ante a complexidade do quadro, a paciente faz tratamento em outro município, Ribeirão Preto;

Considerando que, o local de consulta não oferece acolhimento aos pacientes de outras localidades, sendo permitido acesso as dependências hospitalares apenas próximo ao horário da consulta/exame ou procedimento;

Considerando que, mesmo quando um paciente tem consulta a tarde e outro de manhã ambos são transportados na mesma ambulância, gerando um grande tempo de espera, expondo os pacientes a intempéries bem como risco de contaminação;

Considerando que, segundo relatado pela munícipe houve uma data que a paciente teria saído às 4 horas, e retornado após as 20 horas dado à incompatibilidade de horários dos pacientes;

Considerando que, segundo a munícipe, em uma última consulta após questionamento foi proporcionado um horário de transporte mais adequado;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficiasse ao Exmo. Prefeito, para que através do setor competente da municipalidade, informe o que segue:

1) Qual a disponibilidade de veículos para transporte de pacientes para outras cidades?

2) Qual o critério de montagem das escalas de transporte (veículo/motorista) e quais pacientes serão transportados em cada viagem?



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

3) A condição física e etária de cada pacientes é levada em consideração quando do estabelecimento das escalas de transporte? Em caso positivo, quais critérios utilizados. Em caso negativo, por qual motivo?

4) O município vem pagando o TFD (Tratamento Fora do Município) instituído pelo ministério da saúde? Se sim, quais critério e procedimentos para obtenção. Em caso negativo, por qual motivo não está sendo pago? A população é avisada deste direito? Se sim, de qual forma. Se não por qual motivo?

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador – PS DB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).